

L I D O
Em, 31, 3, 2011
Costa

Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAI FRANCISCO

IND 1145 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Deputado OLAI FRANCISCO – PT do B)

Às Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOP ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCMAT

Em, 31, 3, 2011

pt *Costa*
Itamar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria do Plenário

***Sugere providências ao Poder Executivo para
a construção de uma Academia de Ginástica
Comunitária para a Terceira Idade na QN 12
do Riacho Fundo II – RA XXI.***

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo para a construção de uma Academia de Ginástica Comunitária para a Terceira Idade na QN 12 do Riacho Fundo II-RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

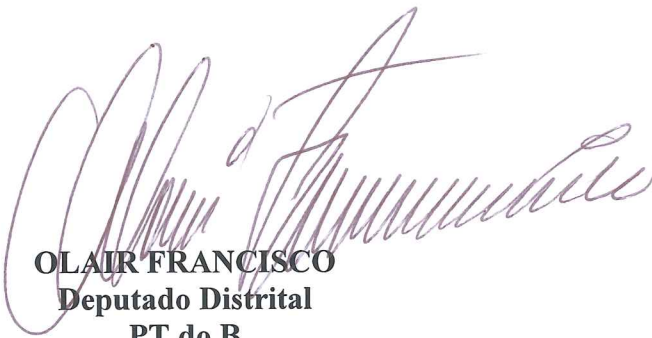
Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1145 / 2011
Folha Nº 01 BIA

A construção de uma Academia de Ginástica Comunitária é uma reivindicação dos moradores daquela região e trará inúmeros benefícios para os idosos, sobretudo no que se refere a lazer e entretenimento.

A prática de atividade física não é só recomendada em alguns casos, principalmente proporciona as pessoas de terceira idade os seguintes benefícios: saúde, bem estar físico, cura contra a depressão, respiração saudável, tensão, emagrece, previne doenças, além de promover a socialização e melhora na capacidade funcional, sendo indispensável ao bom funcionamento do nosso organismo e essencial para a melhoria da qualidade de vida.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em


OLAI FRANCISCO
Deputado Distrital
PT do B

Bruna

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRIB. 31/Mar/2011 11:44 C65A/C